

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9jxz1gs5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2015 Projeto de lei nº 73/2015 Protocolo nº 806/2015 Processo nº 172/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição, nos uniformes dos alunos das escolas da rede pública estadual da seguinte frase: “Não use drogas”, bem como informação impressa nos livros escolares sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e drogas.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas as escolas da rede pública estadual, a fazer constar no uniforme de seus alunos a seguinte frase: “Não use drogas”.

Art. 2º - Em todos os livros didáticos adquiridos pelo Poder Executivo para a distribuição aos alunos dos ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino, devem constar, obrigatoriamente, informações impressas sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e drogas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual dispõe, no art. 231 e seus incisos, que todas as crianças e adolescentes tem direito ao atendimento médico e psicológico nos casos de intoxicação e dependência, cabendo ao poder público promover a criação de programas de prevenção contra entorpecentes e drogas.

Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde, droga é qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento.

O álcool, com suas propriedades euforizantes e intoxicantes são conhecidas desde tempos pré-históricos e praticamente todas as culturas têm ou tiveram alguma experiência com sua utilização. É seguramente a droga psicotrópica de uso e abuso mais amplamente disseminados em grande número e diversidade de países na atualidade.

Poucas drogas são mais poderosas do que os cigarros em termos de capacidade de gerar dependência. Pouquíssimos fumantes conseguem fumar somente nos fins de semana ou apenas quando estão em férias. Na grande maioria dos casos, ser fumante requer dedicação diária e várias vezes por dia, para evitar nervosismo, desconforto, irritação e ansiedade.

Um dos maiores problemas de saúde pública em diversos países do mundo, o cigarro é uma das mais importantes causas potencialmente evitáveis de doenças e morte. Existem evidências de que os não-fumantes expostos à fumaça de cigarro do ambiente (fumantes passivos) têm risco maior de desenvolver as mesmas patologias que afetam os fumantes.

Não se pretende que apenas com dizeres ou frases as crianças e adolescentes se afastem dos produtos mencionados, mas cria-se um alerta constante aos problemas deles advindos, sendo necessário o uso da máquina do Estado para estimular o jovem a não se envolver com as drogas, álcool e tabaco, responsáveis por inúmeros casos de morte pela dependência química e pelas doenças interligadas, como câncer de pulmão e cirrose hepática.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual